



Conselheiro Lafaiete, 24 de abril de 2024.
OFÍCIO Nº 061/2024 - DPGS/SMS/PMCL

REF.: Resposta Requerimento nº 014/2024

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao requerimento nº 014/2024, o qual requereu informações detalhadas acerca dos repasses financeiros relativos ao Valora Minas.

Antecipadamente, faz-se necessário esclarecer que, a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, denominada Valora Minas¹, possui como objetivo qualificar a assistência, ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante a otimização da alocação de recursos nas unidades territoriais de saúde e vinculação dos repasses à resultados assistências e valor entregue à população. O Valora Minas é concebido em módulos, a saber: **Valor em Saúde, Hospitais Plataforma, Cirurgias Eletivas (Opera Mais Minas Gerais) e Hospitais Regionais**.

O módulo "**Valor em Saúde**" compreende todos os hospitais de relevância microrregional, macrorregional e estadual. Os hospitais elegíveis para esse módulo são os hospitais que mais contribuem para a resolubilidade dos territórios e serão incentivados à continuar com seu papel assistencial, produzir ações e serviços de saúde para a população e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

O módulo "**Hospitais Plataforma**" são os hospitais que não cumprem com os critérios de elegibilidade do módulo "Valor em Saúde", mas podem ter sua infraestrutura otimizada a fim de responder às necessidades identificadas nos territórios nas redes temáticas, ampliando o acesso dos usuários. São as plataformas: apoio à Rede de Urgência e Emergência; apoio à Rede de Atenção Psicossocial; Hospitais com Centro de Parto Normal; e Hospitais de Transição.

¹O **Valora Minas** tem como foco os usuários do SUS, desta forma objetiva qualificar, ampliar o acesso e responder às demandas e necessidades da população mineira mediante organização das redes de atenção e otimização da alocação de recursos nos territórios de saúde. Assim, configura-se como a inflexão entre um modelo centrado no financiamento de estabelecimentos hospitalares para um modelo que visa integrar a Rede de Atenção à Saúde no âmbito dos territórios.

-29-Abr-2024-17:41-052435-1/2

Câmara MUNICIPAL de
Conselheiro Lafaiete-MG



O módulo dedicado às “Cirurgias Eletivas”, tem por objeto ampliar o acesso aos procedimentos eletivos cirúrgicos considerados gargalos em Minas Gerais.

Além dos módulos, o Valora Minas conta com projetos acessórios destinado às linhas de cuidado. Em maio de 2021 foram publicadas as estratégias de fortalecimento da linha de cuidado do AVC e a perspectiva é que sejam fomentadas as linhas de IAM, Trauma e Queimados.

Os atos normativos instituídos pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais, deliberou sobre a referida Política de Atenção Hospitalar, apresentam detalhadamente as Diretrizes e Critérios <https://www.saude.mg.gov.br/valoraminas/atosnormativos>, conforme segue:

- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.213, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020:** Aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.214, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020:** Aprova as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.215, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020:** Aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.216, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020:** Institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020:** Aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020:** Aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para organização da Rede de Atenção ao Parto e

Nascimento do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG) e para revisão dos Planos de Ação Regionais da Rede Cegonha no estado.

- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.351, DE 17 DE MARÇO DE 2021:** Aprova as diretrizes, parâmetros e etapas para (re)organização da Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG).
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.411, DE 19 DE MAIO DE 2021:** Aprova metodologia de alocação de incentivo financeiro do módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar de Minas Gerais – Valora Minas nos hospitais de relevância microrregional e macrorregional, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.214/2020.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.414, DE 19 DE MAIO DE 2021:** Dispõe sobre a atualização da Rede de Urgência e Emergência, no Estado de Minas Gerais.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.428, DE 27 DE MAIO DE 2021:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.442, DE 15 DE JUNHO DE 2021:** Estabelece as diretrizes para os Componentes Hospitalares da Rede de Saúde Bucal - Deformidade Crânio Facial e bucomaxilofacial/Pacientes com Necessidades Especiais.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.673, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021:** Aprova o Projeto OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.833, DE 18 DE MAIO DE 2022:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.673, de 10 de dezembro de 2021, que aprova o Projeto OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
- **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022:** Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.673, de 10 de dezembro



de 2021, que aprova o Projeto OtimizaSUS vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.

- **RESOLUÇÃO SES/MG No 8.758, DE 16 DE MAIO DE 2023.:** Estabelece cronograma de implantação, avaliação e repasse estadual para a segunda onda do Projeto OtimizaSUS, vinculado ao Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas e dá outras providências.
- **Nota Técnica nº 23:** Orientar os beneficiários do Projeto OtimizaSUS quanto às diretrizes e normas para a destinação dos recursos referentes ao projeto, bem como diretrizes para preenchimento e assinatura da prestação de contas no sistema GEICOM, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
- **Nota Técnica nº 27:** Orientar os beneficiários da 1ª onda do Projeto OtimizaSUS em relação à atualização do cronograma do projeto bem como recomendar a organização de processos de trabalho que facilitem a implantação da metodologia Diagnosis Related Groups (DRG).

Especificamente em relação aos questionamentos apresentados por V.S. ³, contidos no Requerimento nº 14/2024, temos a registrar:

1. A referida política hospitalar “Valora Minas”, em conformidade com a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023 e Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, e demais atos normativos, define as novas regras de financiamento e monitoramento da política continuada Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, não havendo previsão de avaliação específica em relação aos profissionais de saúde que atuam contratados pelos prestadores.
2. De forma análoga ao “item 1”, a metodologia aplicada na Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.289, de 25 de julho de 2023 e Resolução SES/MG nº 8.895, de 25 de julho de 2023, define repasses financeiros aos prestadores (Hospitais), e não especificamente aos profissionais médicos, sendo estes recursos de gestão única e

exclusiva da instituição hospitalar, inclusive no que se refere ao formato de remuneração e pagamentos aos profissionais da saúde, inclusive médicos.

3. Os repasses financeiros previstos pelo Valora Minas se dão através de transferência fundo-a-fundo, originados pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (Fundo Estadual de Saúde – FES) e creditado no Fundo Municipal de Saúde – FMS do município, ficando atribuído a este o repasse ao prestador em valor conforme ao previsto na Resolução da SES/MG que destinou o recurso. A Prestação de Contas das Resoluções são realizadas através do GEICOM, conforme disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 48.600/2023:

"Art. 22 – A fiscalização e a análise do processo de prestação de contas serão realizadas pela SES, que deverá apurar denúncias e omissões de que tomar conhecimento, podendo adotar o procedimento de fiscalização por amostragem no caso dos Termos de Compromisso e de Metas.

§ 1º – No caso do Termo de Adesão, será realizada a análise do atendimento e do cumprimento da produção assistencial e das ações e serviços públicos de saúde executados com base nos parâmetros estabelecidos em resolução de financiamento.

§ 2º – Além dos procedimentos de que trata o caput, a SES poderá analisar e fiscalizar outros processos de prestação de contas dos recursos repassados pelo FES."

O monitoramento da política Valora Minas pode ser acompanhado e validado através do Painel da plataforma Power BI, no site da SES/MG <https://www.saude.mg.gov.br/valoraminas/painel>.



4. A política Valora Minas permanece em monitoramento e está sujeita a ajustes e atualizações, conforme tem ocorrido desde sua implementação, mediante deliberação e publicação de novos atos normativos, disponíveis no site da SES/MG <https://www.saude.mg.gov.br/valoraminas/atosnormativos>.
5. Apresentamos em anexo, relatório de Conciliação Bancária (2023/2024), com relação de repasses e pagamentos (Entrada/Saída), referente ao Valora Minas, referente aos anos de 2023 e 1º Quadrimestre de 2024, até a presente data. Especificamente em relação ao quantitativo de médicos beneficiados, insta informar que, trata-se de informação de atribuição da instituição hospitalar, privada, filantrópica, sem fins lucrativos, ainda que contratualizada com o município para prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde, são informações de gestão e responsabilidade exclusiva do próprio nosocomio.
6. Os documentos consistem nas Deliberações, Resoluções e Notas Técnicas elencadas neste documento e disponíveis no site da SES/MG através do "link" <https://www.saude.mg.gov.br/valoraminas/atosnormativos>.
7. O monitoramento da política Valora Minas se dá em conformidade com a Anexo VI da Resolução SES/MG Nº 8.895, de 25 de julho de 2023, objetivando avaliação do cumprimento dos critérios e indicadores previstos para fins de cálculo do repasse financeiro ao prestador beneficiado. Entretanto, no que se refere a devida aplicação do recurso, por parte prestador (instituição hospitalar), o mesmo tem por obrigação a devida aplicação a título de custeio (Despesa Corrente) para manutenção das atribuições e referências definidas pelo Valora Minas. Considerando que, o repasse se dá em conta corrente específica da instituição hospitalar, é obrigação da mesma eventual prestação de contas dos recursos públicos recebidos e aplicados, passível de validação por parte dos órgãos de controle e fiscalização, sempre que necessário.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JUNIOR MATEUS DIAS
Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG


JANICE BATISTA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete/MG

Ilustríssimo Sr.
Washington Fernando Bandeira
Vereador
Rua Assis Andrade, 540 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG – CEP: 36400-000



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Página: 1 / 2

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A. RESOLUÇÃO SES/MG 7830.77028-0						
31/12/22	SALDO ANTERIOR				563.182,15	
	SALDO ANTERIOR CORRENTE				563.182,15	
	SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00	
10/01/23	Pagamento via Débito em conta 313 de número 472 do empenho 9013 (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CAMILO 19.719.103/0001-34) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			52.078,51	
10/01/23	Pagamento via Débito em conta 312 de número 471 do empenho 9015 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			190.219,50	
10/01/23	Pagamento via Débito em conta 314 de número 473 do empenho 9014 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			205.171,60	
31/01/23	Pagamento via Débito em conta 831 de número 1426 do empenho 417 (BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/0504-58) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			6,28	
31/01/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepção orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			2.299,97	
06/02/23	Pagamento via Débito em conta 592 de número 1231 do empenho 1015 (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CAMILO 19.719.103/0001-34) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			35.424,65	
06/02/23	Pagamento via Débito em conta 593 de número 1232 do empenho 1016 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			35.424,65	
06/02/23	Pagamento via Débito em conta 594 de número 1233 do empenho 1014 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			35.424,65	
10/02/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepção orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Único Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			396.143,68	
28/02/23	Pagamento via Débito em conta 1365 de número 2185 do empenho 417 (BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/0504-58) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			6,28	
28/02/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepção orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.856,13	
31/03/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepção orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			3.828,68	
03/04/23	Pagamento via Débito em conta 2287 de número 3777 do empenho 2009 (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CAMILO 19.719.103/0001-34) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			41.547,51	
03/04/23	Pagamento via Débito em conta 2285 de número 3775 do empenho 2007 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			151.346,95	
03/04/23	Pagamento via Débito em conta 2286 de número 3776 do empenho 2008 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			169.361,24	
28/04/23	Pagamento via Débito em conta 3262 de número 5255 do empenho 417 (BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/0504-58) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			6,28	
28/04/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepção orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	1621000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			522,97	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Página: 2 / 2

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
05/05/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Único Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			85.320,21	
31/05/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.091,59	
30/06/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			11179,24	
31/07/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.182,22	
31/08/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.265,60	
29/09/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			497.530,36	
30/09/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1086,42	
31/10/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			4.992,53	
10/11/23		Pagamento via Débito em conta 9613 de número 15087 do empenho 8316 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ) 19.717.578/0001-91 (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			101.141,51	
17/11/23		Pagamento via Débito em conta 9776 de número 15285 do empenho 8350 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE) 19.715.663/0001-10 (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			168.886,90	
21/11/23		Pagamento via Débito em conta 9827 de número 15352 do empenho 8355 (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAO CAMILO) 19.719.103/0001-34 (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			142.024,89	
30/11/23		Pagamento via Débito em conta 10660 de número 16708 do empenho 417 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0504-58) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			6,28	
30/11/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			3.236,11	
01/12/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			15.047,79	
18/12/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Único Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			497.530,35	
31/12/23		Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente) 16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			3.050,58	

Total de Entradas: 2.080.346,58
Total de Saídas: -1.328.077,68
Saldo Atual: 752.268,90



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2024 até 29/04/2024

Página: 1 / 1

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A. RESOLUÇÃO SES/MG 7830 77028-0						
31/12/23	SALDO ANTERIOR					752.268,90
	SALDO ANTERIOR CORRENTE					752.268,90
	SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO					0,00
31/01/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 13 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)				5.556,92	
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
29/02/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 13 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)				4.601,72	
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
18/03/24	Pagamento via Débito em conta 2419 de número 3445 do empenho 2010 (ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO 19.719.103/0001-34) (Corrente)					214.827,91
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
18/03/24	Pagamento via Débito em conta 2420 de número 3446 do empenho 2009 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)					113.228,37
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
19/03/24	Pagamento via Débito em conta 2443 de número 3468 do empenho 2008 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)					243.037,19
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
28/03/24	Pagamento via Débito em conta 2839 de número 4182 do empenho 390 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0504-58) (Corrente)					6,28
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
31/03/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 13 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)				3.453,34	
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
19/04/24	Pagamento via Débito em conta 3334 de número 4993 do empenho 2820 (ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO 19.719.103/0001-34) (Corrente)					50.430,25
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
19/04/24	Pagamento via Débito em conta 3335 de número 4994 do empenho 2818 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)					44.976,72
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
19/04/24	Pagamento via Débito em conta 3336 de número 4995 do empenho 2819 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)					50.540,58
	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual					
						Total de Entradas: 765.880,88
						Total de Saídas: -717.047,30
						Saldo Atual: 48.833,58



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Razão Analítico - Conciliação Bancária

Página: 1 / 1

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2023 até 31/12/2023

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A. - RESSES/SES/MG 8895 - 25/07/2023 84710-0						
31/12/22	SALDO ANTERIOR					0,00
	SALDO ANTERIOR CORRENTE					0,00
	SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO					0,00
02/10/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			356.750,95	
02/10/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			-1.767.582,19	
02/10/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 52 referente Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			2.164,23	
02/10/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			-1.575,84	
19/10/23	Pagamento via Débito em conta 9113 de número 14642 do empenho 7740 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.767.582,19	
19/10/23	Pagamento via Débito em conta 9114 de número 14643 do empenho 7741 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			356.750,95	
31/10/23	Pagamento via Débito em conta 9268 de número 14823 do empenho 417 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0504-58) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			6,28	
31/10/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			10.305,47	
30/11/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			99,79	
31/12/23	Arrecadação orçamentária (Corrente)/recepita orçamentária 14 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			97,00	
						Total de Entradas: 2.138.575,47
						Total de Saídas: -2.124.339,42
						Saldo Atual: 14.236,05



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Razão Analítico - Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2024 até 29/04/2024

Página: 1 / 1

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A.	RES:SES/MG 8895 - 25/07/2023 84710-0					
31/12/23	SALDO ANTERIOR				14.236,05	
	SALDO ANTERIOR CORRENTE				14.236,05	
	SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00	
31/01/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 13 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			105,16	
26/02/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 39 referente Transf. Rec. Sistema Único Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			356.750,95	
29/02/24	Pagamento via Débito em conta 2063 de número 3044 do empenho 390 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0504-58) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			3,14	
29/02/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 13 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			425,33	
29/02/24	Pagamento via Débito em conta 1874 de número 2598 do empenho 1371 (SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ 19.717.578/0001-91) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			366.750,95	
07/03/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 39 referente Transf. Rec. Sistema Único Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.674.507,19	
07/03/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 39 referente Transf. Rec. Sistema Unico Saude - FES (1.7.2.3.50.0.1.01.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			2.164,23	
20/03/24	Pagamento via Débito em conta 2549 de número 3621 do empenho 1368 (HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE 19.715.663/0001-10) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			1.676.671,42	
28/03/24	Pagamento via Débito em conta 2830 de número 4173 do empenho 390 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0504-58) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			3,14	
31/03/24	Arrecadação orçamentária (Corrente)/receita orçamentária 13 referente Rem.Dep.Bancários Recursos Vinculados (1.3.2.1.01.0.1.03.00.00) (Corrente)	16210000000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual			4.901,36	
					Total de Entradas:	2.053.090,27
					Total de Saídas:	-2.033.428,65
					Saldo Atual:	19.661,62